



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO
00182/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Severino Alexandrino

ENDEREÇO: **Av. David de Souza Falcão, Nº 455 - Centro**

Lucena-PB/CEP: 58315-000

TELEFONE: **(83) 99631-2323**

E-MAIL:

EST. CIVIL:

Casado

NATURALIDADE:

Lucena-PB

PROFISSÃO:

Aposentado

Nº IDENTIDADE:

1.041.228 SESDS-PB

Nº CNPJ OU CPF:

727.251.764-68

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

*Solicito isenção de IPTU, conforme
documentação em anexo.*

DATA: **06/02/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE

**Severino Alexandrino*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SEVERINO ALEXANDRINO



FILIAÇÃO
VICTOR ALEXANDRINO
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO 09/06/1955
NATURALIDADE LUCENA-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Severino Alexandrino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 727.251.764-68 DNI ***** MAIOR DE 65 ANOS
REGISTRO GERAL 1.041.228 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0000348 - LIV.00001 - FLS.175 - CARTORIO SANTA RITA-PB

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
000587931201 ***** ** **
NIS/PS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL


CERT. MILITAR *****

CNH CNS
***** 700208412468824

Severino Alexandrino
ASSINATURA DO TITULAR NUCC - PB

P-075

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

energisa DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-8

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: 000 - RESIDENTE EM ZONAS DE INTERESSE SOCIAL Tipo de Fornecimento: F1 - RESIDENTE

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 110 Lim. min.: 100 Lim. max.: 220

IVONETE DE FRUTAS ALEXANDRINO

AV. TANQUE SANTO ALVARO 465 - CENTRO
LUCENA/PB - CEP 58150-000 (91)
ROTEIRO 7 - TEL: 350-810

CÓDIGO DO CLIENTE
5/227091-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5132922777

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	21/11/2022	R\$ 63,14

NOTA FISCAL Nº 0036/2105 - SÉRIE 001



NOME	OL	NB
SEVERINO ALIXANDRINO (NIT: 1222135256-6)	18.021.060	630.925.428-0

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32)**
630.925.428-0 REQUERIDO EM 07/01/2020 COM RENDA MENSAL DE R\$ 1.951,92 CALCULADA CONFORME ABAIXO,
COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2019
CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, COMPAREÇA A PARTIR DE 28/01/2020 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA
INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, OS CRÉDITOS
SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 3 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

ORGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA:
748472 - BRADESCO - CABEDELO
RUA PASTOR JOSE ALVES OLIVEIRA 89 CENTRO
VIA SEGURADO

Renato Rodrigues Vieira
Presidente do INSS

CALCULO DE BENEFICIOS SEGUNDO A LEI 9876, DE 29/11/1999
(ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR	DATA	SALARIO	INDICE	SAL.CORR
01/2018	1.868,69	1,0099	1.887,19	01/2019	1.887,19	1,0343	1.951,92				

OBS: CONCESSAO COM BASE NO BENEFICIO ANTERIOR

NUMERO DE DEPENDENTES : 00
TEMPO DE SERVICO : 00 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES
NUMERO DO BENEFICIO ANTERIOR : 618.799.734.8
VALOR DO SB ANTERIOR : 1.868,69
DIB ANTERIOR : 00/00/0000
ESPECIE ANTERIOR : 00
VALOR DO SB CORRIGIDO : 1.951,92
RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$) (0,00 X 1,000) 1.951,92

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS ANO ANTERIOR (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTACAO 01/10/2019 INICIO PAGAMENTO 01/10/2019

DATA	REND.MENSAL	VALOR	CORR.MONET.	VALOR	CORR.MONET.	VALOR	LIQUIDO	VALOR
10/2019	REND.MENSAL	1.951,92	CORR.MONET.	34,48			LIQUIDO	1.986,40
11/2019	REND.MENSAL	249,50	13* SALARIO	1.702,42	CORR.MONET.	44,58	LIQUIDO	1.996,50
							ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	0,68



TOTAL BRUTO	5.686,00	DESCONTO	0,00	LIQUIDO	5.686,00
-------------	----------	----------	------	---------	----------

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATAS: REGUL.DOCUMENTACAO 01/10/2019 INICIO PAGAMENTO 01/10/2019

12/2019	REND.MENSAL	1.951,92							
				LIQUIDO	1.951,92				
				DESCONTO PARA IR	3,59				
				ADIANTEAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	0,67				
TOTAL BRUTO		1.952,59	DESCONTO		3,59	LIQUIDO		1.949,00	

DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DO MES

01/2020	REND.MENSAL	2.039,36	AD ARRED CRE	0,79	IMP.RENDA	10,15			
TOTAL BRUTO		2.040,15	DESCONTO		10,15	LIQUIDO		2.030,00	

OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISAO DO ATO DE CONCESSAO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103. AS aposentadorias por idade, tempo de contribuicao e especial concedidas pela Previdencia Social, sao irreversiveis e irrenunciaveis, apos o saque do primeiro pagamento ou do PIS, PASEP ou FGTS. Base legal- redacao introduzida pelo Decreto 6208/07 no Art 181-B do decreto 3048/99.

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) aposentado(a) por invalidez que retornar voluntariamente a atividade tera sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei n. 8.213/91.

Prezado beneficiario,

O pagamento dos beneficios previdenciarios e assistenciais e realizado por intermedio de instituicoes financeiras contratadas pelo INSS.

Estas instituicoes financeiras devem garantir:

- O pagamento do beneficio conforme a data designada na Tabela de Pagamento de Beneficio, estabelecida pela Previdencia Social;
- O pagamento do beneficio pelo banco e agencia designados pelo INSS e, a utilizacao de cartao magnetico, em qualquer agencia ou terminal de autoatendimento;
- O Pagamento em local adequado, sem fila externa, nem fila com tempo de espera superior a trinta minutos ou de acordo com a legislacao local vigente;
- A opcao de receber o beneficio por meio de cartao magnetico, gratuitamente, sem necessidade da abertura de conta na instituicao bancaria designada ou por conta corrente, quando ja possuir e desde que seja um dos titulares. A emissao do primeiro cartao para saque do beneficio por meio magnetico tambem e gratuita;
- Uma transferencia mensal de valores, entre conta corrente / poupanca, gratuitamente, por meio da utilizacao do Documento de Ordem de Credito - DOC ou Transferencia Eletronica Disponivel - TED, para o banco de sua escolha, desde que possua conta corrente no banco que recebe o beneficio, de mesma titularidade e que a transferencia seja no valor total do beneficio;
- A emissao de cartao com a identificacao de que voce e um beneficiario da Previdencia Social, caso o seu pagamento seja na modalidade de credito em conta / poupanca. Esse cartao e opcional e a 1a via gratuita;

	ESTRUTURA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	CARTELA 01
	NUMERICAL 1.028027.8	NUMERICAL 1.0002.026.02.0100.0000.3
	PERÍODO 2023	PARCELAMENTO Cota Única
TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		VALIDADEZ 28/02/2023
DEBITANTE SEVERINO ALEXANDRINO - CPF: 727.251.764-68		
ENDEREÇO AV DAVID FALCAO, 455 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Área Terreno 233,00 Topografia PLANO A. Construída 76,00 Pedologia. NORMAL/A Sit. Imóvel. FRENTE V. Venal R\$ 15.838,23 Estrutura... TAIPA/MADEIR Tipo Imóvel. CASA Utilização Habitacional Aliq 1,00 % IPTU 158,38 TCR 37,49 TSD 0,00		
Nosso Número: 20230007731 Data de Emissão: 06/02/2023		
COMENTÁRIO Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.		
Contribuinte Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		

	ESTRUTURA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	CARTELA 01
	NUMERICAL 1.028027.8	NUMERICAL 1.0002.026.02.0100.0000.3
	PERÍODO 2023	PARCELAMENTO Cota Única
TIPO DE DOCUMENTO Exercício Atual - IPTU		VALIDADEZ 28/02/2023
DEBITANTE SEVERINO ALEXANDRINO - CPF: 727.251.764-68		
ENDEREÇO AV DAVID FALCAO, 455 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Aliq 1,00 % PREDIAL IPTU 158,38 TCR 37,49 TSD 0,00 Valor Total sem Redução..... 195,87 Redução (15,0 %)..... 29,38 Valor Total até o Vencimento. 166,49 Atenção: Não Receber após 28/02/2023		
Nosso Número: 20230007731 Emissão: 06/02/2023		
Prefeitura Operador: 031443 Autenticação Mecânica no Verso		
8166000001-1 66492454202-3 30228202300-1 07731000000-3		





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.026.02.0100.0000.3	Sequencial:	1028027.8		
Inscrição Anterior:	02026010000000 - 28027	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	AV DAVID FALCAO, 455 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	SEVERINO ALEXANDRINO				
CPF/CNPJ:	727.251.764-68	E-mail:			
End. Correspondência:	AV DAVID FALCAO, 455 CASA - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	7,50	Profundidade Principal:	31,00	Área do Terreno:	233,00
Área Cons Unidade:	76,00	Área Total Cons:	76,00	Testada Fictícia:	7,63
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	MUNICIPAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	BAIXO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	TAIPA/MADEIRA	Piso (Característica):	CIMENTADO
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	06/02/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/02/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	15.837,74	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	15.837,74
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	158,38



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00182/2023	SEVERINO ALEXANDRINO	TRIBUTOS - ISENÇÃO OU IMUNIDADE	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	06/02/2023 09:47:08